



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA Estado de Minas Gerais

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 2.807/2009

Abre crédito adicional especial no orçamento vigente para o "Programa Arte para Todos".

A Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.11 – Secretaria Munic. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade: 02.11.03 – Difusão Cultural

13.392.0036. – Criação e Manut. do Programa Arte para Todos

31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 33.340,00

33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 2.660,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes do artigo 1º, correrão à conta da anulação da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64:

Unidade: 02.11 – Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade: 02.11.03 – Difusão Cultural

13.392.0036.0.036 – 2.306 – Pagto de Pessoal e Encargos –
TIM/COMUNICART

D 644 – 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 36.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão do Projeto constante do artigo 1º na Lei nº 2.876/2005 (PPA 2006/2009) e na Lei 3.213/2008 LDO) para o exercício de 2009.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, de de .



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

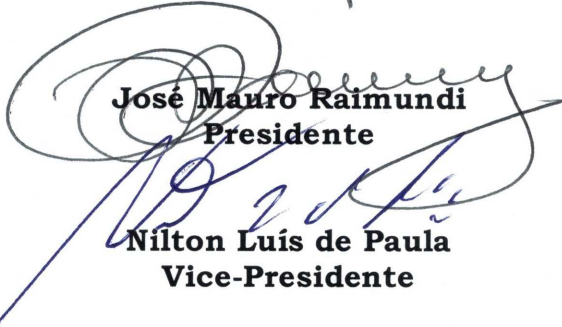
Estado de Minas Gerais

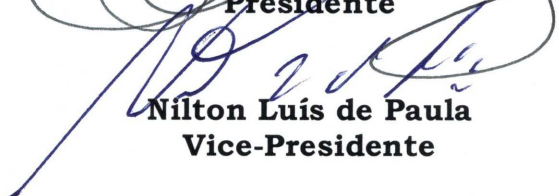
João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Gilson José de Oliveira
Secretário Municipal. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Aparecida Maria Cardoso
Secretário Municipal de Fazenda

MESA DIRETORA

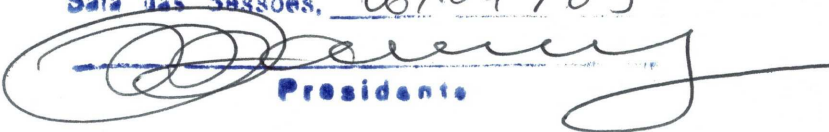

José Mauro Raimundi
Presidente


Nilton Luís de Paula
Vice-Presidente


José Rubens Tavares
Secretário

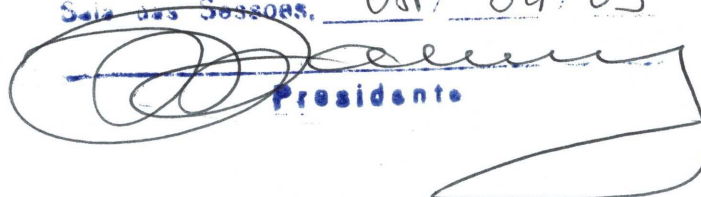
Reunido em 1ª Votação por 1 unanimidade

Sala das Sessões, 06/09/09


Presidente

Reunido em 2ª Votação por 1 unanimidade

Sala das Sessões, 08/04/09


Presidente